



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
Secretaria do Órgão de Controle Interno

JOSE
/

PROCESSO N.º 09.53.09.0064-35

INEXIGIBILIDADE N.º 004/09

OBJETO: Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a futura sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia.

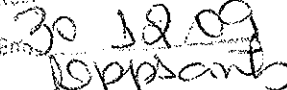
Vieram os autos a este Órgão de Controle Interno após a manifestação do Departamento de Obras (fl. 1040) acerca da conformidade do valor solicitado pela contratada com o efetivo desequilíbrio contratual.

Considerando que este E. TRT reconheceu o acréscimo de serviços e que o valor indicado à fl. 1038 está compatível com a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, concluímos pela regularidade dos procedimentos, até a presente fase. No entanto, fica a autorização condicionada à existência de créditos orçamentários.

À Diretoria Geral.

Salvador, 29 de dezembro de 2009.


Hinaldo Souza dos Santos
Diretor do Órgão de Controle Interno

Recebido na Diretoria Geral
Em 30 12 09

Luciene R. P. Santos
Diretoria Geral